



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 289/2019

EMENTA: Concede gratificação por exercício funcional a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ELÓI SCHLICKMANN**, matrícula nº. 5805-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Saúde, gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, para assumir a função de Diretor do Departamento de Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Além das atribuições inerentes à direção do departamento, o servidor também é o responsável pela direção geral do Hospital Municipal São Matheus.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 31
Jornal Espaço Regional